



## Projecto de Resolução n.º 570/XIV/1.ª

Recomenda a continuidade de realização de sessões de informação, divulgação e debate sobre a evolução da situação epidemiológica da COVID 19 em Portugal

A ciência tem um papel fundamental quando permite a aplicação do conhecimento aos problemas existentes na sociedade.

As reuniões de esclarecimento realizadas na sede do Infarmed proporcionaram um importante espaço de partilha de informação, questionamento e debate, um sinal positivo do Governo, na medida em que a definição de importantes medidas políticas exigiu, e exige, conhecimento sustentado em evidência científica, a colaboração das várias forças políticas e dos parceiros sociais e ainda uma partilha de informação com as restantes forças políticas. Prática salutar em democracia

Naturalmente que haverá sempre aspectos a melhorar no sentido de otimizar estas reuniões ou o modelo das mesmas, nomeadamente a necessidade de se poderem envolver outros investigadores e profissionais com conhecimento nesta matéria e a articulação da equipa seleccionada pelo Governo com outros investigadores e cientistas. Esta articulação poderia ser um ganho em conhecimento e tempo e ter evitado as comunicações paralelas e até dissonantes que criaram algum sentimento de dúvida e insegurança nalguns setores da comunidade. Também o formato de reunião à porta fechada pode ser repensado, uma vez que os dados ali discutidos poderiam ter alguns momentos de maior abertura ao exterior, particularmente a outros agentes da comunidade científica e às cidadãs e cidadãos.

Nestas sessões, a equipa responsável procurou sempre dar resposta cabal a todas as preocupações e dúvidas que lhes foram colocadas e esse debate terá sido útil para todos os presentes, razão pela qual não podemos deixar de reconhecer e saudar o trabalho desenvolvidos pela equipa.

Não obstante a articulação que cada um possa fazer junto de profissionais de saúde e de outras áreas do saber, de outras fontes de conhecimento e informação a que cada um possa aceder, consideramos que devem continuar a ser promovidos modelos de informação partilhada, de debate conjunto e de construção de conhecimento através de fóruns de discussão, ainda que este modelo possa ser melhorado e ajustado às necessidades e condições de cada momento de evolução da crise sanitária por COVID-19.

A situação do país é ainda muito instável e todos os dias surgem novas informações, estudos científicos e orientações mundiais sobre as características do SARS-COV-2, sendo ainda muito expressivo o desconhecimento à volta deste vírus e o impacto de alguns determinantes na transmissão comunitária.

Considerando que ainda não debelámos o vírus, que desconhecemos ainda por quanto tempo teremos de viver com medidas sanitárias reforçadas, estas sessões de esclarecimento são fundamentais para que não apenas o Governo, mas também a comunidade científica, demais cidadãs e cidadãos e ainda todas as forças políticas possam sustentar as suas posições políticas naquele que deve ser um pilar de qualquer tomada de decisão neste contexto que vivemos: o conhecimento e a evidência científica.

Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:



1. Seja dada continuidade à realização destas reuniões, reajustando o actual modelo às condições e necessidades de cada momento;
2. Consolide este fórum de informação e discussão como uma oportunidade efectiva de articulação entre a comunidade científica, a esfera política e todos os cidadãos e cidadãs;
3. Garanta que torna pública as informações e documentos sobre a situação epidemiológica da COVID-19 em Portugal produzida pela equipa de especialistas do Ministério da Saúde.

Palácio de São Bento, 9 de Julho de 2020.

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real